

Tribunais não sabem o que pode ser considerado "ódio racial"

 sabado.pt/portugal/detalhe/tribunais-nao-sabem-o-que-pode-ser-considerado-odio-racial

Cerca de 80% dos processos instaurados pela Comissão pela Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) entre 2006 e 2016 foram arquivados, revela um novo estudo da Universidade de Coimbra. De acordo com a responsável pelo estudo, muitas vezes os órgãos competentes para julgar os casos não estão a par "do que constituiria ódio racial ou discriminação racial".

O estudo, intitulado *COMBAT - O combate ao racismo em Portugal: uma análise de políticas públicas e legislação antidiscriminação*, revela que 22% dos casos foram arquivados por prescrição, sendo que esse valor aumenta para os "47% relativamente aos processos arquivados por prescrição na área da habitação/vizinhança". De todos os casos apresentados, apenas 7,5% resultaram em condenação. Desses 7,5%, é necessário contabilizar ainda as condenações impugnadas e anuladas em tribunal o que reduz o número real para os 5,8% de condenações efetivas, revela o relatório.

Os autores do estudo concluíram ainda que muitas vezes os "órgãos competentes" para julgar os casos desconhecem o que pode constituir "ódio racial" ou "discriminação racial".

O estudo afirma ainda que 34,6% das queixas foram motivadas por "discriminação com base na origem étnico-racial afrodescendente/origem africana/negro". 17% das queixas foram feitas com base em alegada discriminação feita contra ciganos e "44% com base na nacionalidade (principalmente, nacionalidade brasileira, ucraniana, romena e moldava)", refere um comunicado da Universidade de Coimbra.

Segundo a responsável pelo estudo, Silvia Rodríguez Maeso, o elevado número de arquivamentos por prescrição demonstra a existência de "práticas institucionais negligentes" e a "falta de resposta atempada"

indicam "falhas sistemáticas no acesso à justiça e desproteção dos cidadãos".

Silvia Rodríguez Maeso diz ainda que é urgente, "20 anos após a promulgação da lei que proíbe e sanciona a discriminação racial" que se abra "um debate público sobre a implementação e efetivação" das normas legais em vigência. "Como tal, o projeto COMBAT teve como um dos seus principais objetivos colmatar um vazio que persiste ao analisar o racismo em Portugal: o papel da legislação no combate à discriminação racial", nota ainda.

Ao todo, foram analisados 106 processos, cerca de 45% da totalidade dos processos instaurados pela comissão durante o período referido. O projeto, que envolveu investigadores de várias áreas, como sociologia política, sociologia do direito ou antropologia, apresenta na sexta-feira as conclusões da investigação, durante o seminário "O estado do racismo em Portugal: a legislação de combate à discriminação racial em debate", a decorrer às 11h00, no Museu do Aljube, em Lisboa.